

Licença de Controlador de Tráfego Aéreo

Introdução de serviços

Apreciação e aprovação de requerimentos para licenças de controlador de tráfego aéreo.

Destinatários de serviços e requisitos de pedidos de serviços

Licença de Estudante Controlador de Tráfego Aéreo:

1. Os candidatos devem ter idade mínima de 18 anos;
2. Aprovação nos respectivos cursos de formação e habilitação necessários, aprovados pela Autoridade de Aviação Civil;
3. Aprovação na prova de conhecimentos para formandos de controlo de tráfego aéreo realizada na Autoridade de Aviação Civil;
4. Por exame médico de grau III, prescrito pela Autoridade de Aviação Civil.

Licença de Controlador de Tráfego Aéreo:

1. Os candidatos devem ter idade mínima de 21 anos;
2. Aprovação nos respectivos cursos de formação e (incluindo a formação em serviço) e habilitação necessária, aprovados pela Autoridade de Aviação Civil.
3. Ser aprovado no exame médico de grau 3, prescrito pela Autoridade de Aviação Civil;
4. Aprovação em testes de proficiência linguística realizados na AACM;
5. Aprovação na verificação da capacidade inspeccionada pelos supervisores de controlo de tráfego aéreo autorizados pela AACM.

Resultado após aprovação de pedidos

Emissão de licença de formando de controlo de tráfego aéreo ou de controlador de tráfego aéreo ou de licença de controlador de tráfego aéreo às pessoas que preenchem os requisitos.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Centro Comercial Cheng Feng 336342, 18 Andar F, Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Legislações

- [Estabelece o regime das taxas a cobrar pela Autoridade de Aviação Civil pelos serviços prestados no âmbito das suas atribuições - Ordem Executiva n.º 45/2012 \(I Série do B.O. n.º 44 de 2012.10.29\)](#)
 - [Aprova o Regulamento de Navegação Aérea de Macau - Ordem Executiva n.º 43/2021 \(I Série do B.O. n.º 40 de 2021.10.5\)](#)
-

Formalidades

Licença de Estudante Controlador de Tráfego Aéreo – Emissão

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O candidato deve apresentar, pessoalmente na Autoridade de Aviação Civil ou através das organizações a que pertencem, os seguintes documentos ou informações:

1. Preenchimento do formulário fornecido pela AACM ([Application for Air Traffic Controller License PEL/APP/003](#));
2. Documento comprovativo da nacionalidade;
3. Duas fotografias recentes a cores de 1 ½ polegadas (com dimensões de 45mm de altura x 35mm de largura);
4. Certidão de serviço emitida pelo fornecedor de serviços de controlo de tráfego aéreo;
5. Original e fotocópia da licença válida de controlador de tráfego aéreo emitida pelos Estados Partes na Organização da Aviação Civil Internacional (apenas aplicável à substituição de licenças locais por licenças do exterior);
6. Documentos comprovativos dos cursos de formação aprovados pela AACM, incluindo a formação em serviço;
7. Outros elementos solicitados pela AACM.

Nota: Para mais informações, consulte a [CIA – Série B n.º 10/17, 11/17 & 12/17](#).

Locais e horário de tratamento de serviços

Dirigir-se pessoalmente ou através das organizações a que pertencem para a apresentação dos documentos ou informações à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

Taxa de emissão para a Licença de estudante controlador de tráfego aéreo:
MOP330 (Inclusive o imposto de selo com o valor de MOP30)

Nota: O pagamento das taxas deve ser efectuado no acto do respectivo pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo da emissão não excederá 5 dias úteis (prazo garantido na carta de qualidade).

Nota: O prazo garantido começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.

Formalidades

Licença de Estudante Controlador de Tráfego Aéreo – Renovação

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O requerente deve apresentar pessoalmente à AACM ou através do organismo a que pertence, os seguintes documentos ou informações:

1. Preenchimento do formulário fornecido pela Autoridade de Aviação Civil ([Application for Revalidation of Air Traffic Controller License PEL/APP/004](#));
 2. Uma fotografia recente a cores de 1 ½ polegadas (com tamanho de 45mm de altura x 35mm de largura);
 3. Certidão de serviço emitida pelo fornecedor de serviços de controlo de tráfego aéreo;
-

Locais e horário de tratamento de serviços

Dirigir-se pessoalmente ou através das organizações a que pertencem para a apresentação dos documentos ou informações à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

Taxa de emissão para a Licença de estudante controlador de tráfego aéreo:
MOP165 (Inclusive o imposto de selo com o valor de MOP30)

Nota: O pagamento das taxas deve ser efectuado no acto do respectivo pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo da emissão não excederá 5 dias úteis (prazo garantido na carta de qualidade).

Nota: O prazo garantido começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.

Formalidades

Licença de Controlador de Tráfego Aéreo – Emissão

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O requerente deve deslocar-se pessoalmente à AACM ou apresentar, através dos organismos a que pertence, os seguintes documentos ou informações:

1. Preencher o formulário fornecido pela Autoridade de Aviação Civil (Application for Air Traffic Controller License PEL / APP / 003); (o formulário pode ser descarregado na página electrónica da Autoridade de Aviação Civil)
2. Documento comprovativo da nacionalidade;
3. 2 fotografias recentes a cores de 1,5 polegadas (com dimensões de 45 mm de altura x 35 mm de largura);
4. Certidão emitida pelo fornecedor de serviços de controlo de tráfego aéreo;
- 5) Original e fotocópia da licença válida de controlador de tráfego aéreo do exterior (aplica-se apenas à troca da licença do exterior por uma licença local);
6. Documentos comprovativos dos cursos de formação aprovados pela AACM, incluindo a formação em serviço;
- 7) Através de exames de capacidade efectuados por examinadores de controlo de tráfego aéreo autorizados pela AACM;
8. Outros elementos solicitados pela AACM.

Nota: Para mais informações, consulte a [CIA – Série B n.º 10/17, 11/17 & 12/17](#).

Locais e horário de tratamento de serviços

Dirigir-se pessoalmente ou através das organizações a que pertencem para a apresentação dos documentos ou informações à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

Taxa de emissão da Licença de controlador de tráfego aéreo:
MOP550 (Incluído o imposto de selo com o valor de 50 patacas)

Nota: O pagamento das taxas deve ser efectuado no acto do respectivo pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo da emissão deve estar concluído até 5 dias úteis (prazo garantido na carta de qualidade).

Nota: O prazo garantido começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.

Formalidades

Licença de Controlador de Tráfego Aéreo – Renovação

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

Apresentação presencial de pedidos ou apresentação pela organização do requerente, o requerente deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Formulário de inscrição ([Application for Revalidation of Air Traffic Controller License PEL/APP/004](#)) publicado pela Autoridade de Aviação Civil, preenchido corretamente;
 2. Original da Licença ATC emitida pela AACM;
 3. Atestado médico de Classe 3 emitido pelo examinador médico autorizado pela Autoridade de Aviação Civil;
 4. Documento certificando a aprovação no curso de formação, incluindo o treino on-the-job.
-

Locais e horário de tratamento de serviços

Dirigir-se pessoalmente ou através das organizações a que pertencem para a apresentação dos documentos ou informações à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

Taxa de renovação da Licença de controlador de tráfego aéreo:
MOP330 (Incluído o imposto de selo com o valor de 30 patacas)

Nota: O pagamento das taxas deve ser efectuado no acto do respectivo pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo da renovação deve estar concluído até 5 dias úteis (prazo garantido na carta de qualidade).

Nota: O prazo garantido começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.

Formalidades

Licença de Controlador de Tráfego Aéreo – Alteração

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

Apresentação presencial de pedidos ou apresentação pela organização do requerente, o requerente deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. Preenchimento do formulário fornecido pela Autoridade de Aviação Civil (ApplicationforRetationof AirTraffic ControllerLicensePEL / APP / 004); (o formulário pode ser descarregado na página electrónica da Autoridade de Aviação Civil)
 2. Original da licença de controlador de tráfego aéreo emitida pela AACM;
 3. Alteração dos documentos necessários para o pedido.
-

Locais e horário de tratamento de serviços

Dirigir-se pessoalmente ou através das organizações a que pertencem para a apresentação dos documentos ou informações à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

Taxa de alteração da Licença de controlador de tráfego aéreo:
MOP330 (Incluído o imposto de selo com o valor de 30 patacas)

Nota: O pagamento das taxas deve ser efectuado no acto do respectivo pedido.

Tempo necessário à apreciação e autorização

De acordo com as circunstâncias.
